

**DECRETO Nº 241/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

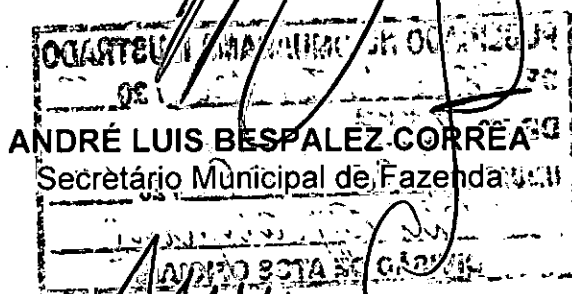
**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

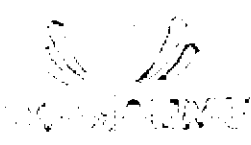
**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de Setembro de 1943  
DE Nº 9887  
UMUARAMA, 30 de 09 de 1943  
Alu. G. Armin  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 241 DE 20/09/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF

E: 40.01 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

ACIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0020.2.089	A.C.E.S.F - Manut. da Estrut.Func., Optimz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0006	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	076	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 22.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**22.000,00**

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 241 DE 20/09/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF

E: 40.01 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

ACIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0020.1.124	Construção de Capelas Mortuárias	0003	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	076	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 22.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**22.000,00**